

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 450, de 23 de março de 2023

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hc-uftm.ebserh.gov.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIRO

Presidente da Ebserh

MARCO FÁBIO PRATA LIMA

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

HELOISA HELENA OLIVEIRA MARTINS SHIH

Gerente Administrativa do HC-UFTM/Filial Ebserh

ANDREIA DUARTE RESENDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

JAIR SINDRA VIRTUOSO JUNIOR

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO	5
AUTORIZAÇÃO DE MANUAL, POP, PROTOCOLO, REGIMENTO	5
Resolução - SEI n.º 1344, de 16 de março de 2023	5
Resolução - SEI n.º 1346, de 20 de março de 2023	6
Resolução - SEI n.º 1347, de 20 de março de 2023	7
Resolução - SEI n.º 1348, de 20 de março de 2023	8
Resolução - SEI n.º 1349, de 20 de março de 2023	9
Resolução - SEI n.º 1350, de 20 de março de 2023	10
Resolução - SEI n.º 1351, de 20 de março de 2023	11
Resolução - SEI n.º 1352, de 20 de março de 2023	12
ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES	13
Resolução - SEI n.º 1345, de 17 de março de 2023	13
SUPERINTENDÊNCIA	14
COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO, COMITÊ E CONSELHO GESTOR.....	14
Portaria - SEI n.º 98, de 17 de março de 2023	14
Portaria - SEI n.º 99, de 17 de março de 2023	15
Portaria - SEI n.º 100, de 17 de março de 2023	16
Portaria - SEI n.º 101, de 17 de março de 2023	17
Portaria - SEI n.º 103, de 22 de março de 2023	18
Portaria - SEI n.º 106, de 22 de março de 2023	19
DESIGNAÇÕES.....	20
Portaria - SEI n.º 102, de 20 de março de 2023	20
Portaria - SEI n.º 104, de 22 de março de 2023	21
PROCESSO SELETIVO.....	22
Portaria - SEI n.º 105, de 22 de março de 2023	22
Portaria - SEI n.º 107, de 22 de março de 2023	23
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	24
COMPOSIÇÃO DE EQUIPE.....	24
Portaria - SEI n.º 44, de 21 de março de 2023	24
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	26
SUBSTITUIÇÕES	26
Portaria - SEI n.º 14, de 10 de março de 2023	26
Portaria - SEI n.º 16, de 22 de março de 2023	27
REVOGAÇÃO.....	28
Portaria - SEI n.º 15, de 21 de março de 2023	28
PROCESSO SELETIVO.....	29

Resultado preliminar da 2.ª fase do processo seletivo para Unidade de Nutrição29

COLEGIADO EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO DE MANUAL, POP, PROTOCOLO, REGIMENTO

Resolução - SEI n.º 1344, de 16 de março de 2023

O presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão “Fluxos de Atendimento na Sala de Vacinas”, da Unidade de Ambulatório do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Marco Fabio Prata Lima

N.º 450, quinta-feira, 23 de março de 2023

Resolução - SEI n.º 1346, de 20 de março de 2023

O presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar a versão 5 do Manual “Boas Práticas na Prescrição e Dispensação de Antimicrobianos”, do Setor de Gestão da Qualidade do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução 1021/2022.

Marco Fabio Prata Lima

N.º 450, quinta-feira, 23 de março de 2023

Resolução - SEI n.º 1347, de 20 de março de 2023

O presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Aprovar a versão 3 do Regimento “Comissão de Farmácia e Terapêutica”, da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução 114/2018.

Marco Fabio Prata Lima

Resolução - SEI n.º 1348, de 20 de março de 2023

O presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Protocolo Clínico “Condutas para o tratamento de recém-nascidos com enterocolite necrosante”, da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução 400/2020.

Marco Fabio Prata Lima

Resolução - SEI n.º 1349, de 20 de março de 2023

O presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação da versão 2 do Procedimento Operacional Padrão “Fluxo de Distribuição de Enxoval por Paciente nas Unidades Assistenciais”, do Setor de Hotelaria Hospitalar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução 440/2021.

Marco Fabio Prata Lima

N.º 450, quinta-feira, 23 de março de 2023

Resolução - SEI n.º 1350, de 20 de março de 2023

O presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Protocolo Clínico “Manejo da Paciente com Mastite Puerperal”, da Unidade de Saúde da Mulher do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Marco Fabio Prata Lima

Resolução - SEI n.º 1351, de 20 de março de 2023

O presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Protocolo Clínico “Suplementação Enteral de Polivitamínicos e Oligoelementos no Recém-Nascido Pré-termo”, da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Marco Fabio Prata Lima

N.º 450, quinta-feira, 23 de março de 2023

Resolução - SEI n.º 1352, de 20 de março de 2023

O presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.ª revisão), resolve:

Art. 1.º Autorizar a publicação do Procedimento Operacional Padrão “Fluxo para Administração de Palivizumabe no Ambulatório de Pediatria”, da Unidade de Ambulatório do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Marco Fabio Prata Lima

ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

Resolução - SEI n.º 1345, de 17 de março de 2023

O presidente do Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da Ebserh (3.^a revisão), resolve:

Considerando que o Grupo de Ação Multissetorial - Disponibilização/Marcação de Consultas na Unidade de Ambulatório do HC-UFTM foi instituído com a finalidade de definir ações de melhorias no processo de marcação de consultas ambulatoriais, bem como na identificação de todas as pessoas que adentram nas instalações do Ambulatório Maria da Glória;

Considerando que o trabalho desenvolvido pelo Grupo atingiu seu objetivo com a mitigação das filas para agendamento de consultas ambulatoriais, resolve:

Art. 1.º Encerrar as atividades do Grupo de Ação Multissetorial - Disponibilização/Marcação de Consultas na Unidade de Ambulatório do HC-UFTM.

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Resolução SEI n.º 919/2022.

Marco Fabio Prata Lima

SUPERINTENDÊNCIA

COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO, COMITÊ E CONSELHO GESTOR

Portaria - SEI n.º 98, de 17 de março de 2023

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Patrícia Naves de Resende, Chefe da Divisão Médica, presidente; Cristina da Cunha Hueb Barata de Oliveira, representante do Setor da Gestão da Qualidade; Lucinda Guimarães Calheiros, representante da Unidade de Anatomia Patológica; Ivan Borges Monteiro, representante da Unidade Cuidados Intensivos e Semi Intensivos; Paulo Henrique Vilela, Médico Cardiologista; Luciano Alves Matias Silveira, chefe da Unidade de Especialidades Cirúrgicas; Renata Cristina Frazon Bonatti e Sheila Soares Silva, representantes do Departamento de Clínica Médica; Mara Danielle Felipe Pinto Rodrigues, chefe da Divisão de Enfermagem e Simone Santos Silva, secretária, para comporem a Comissão de Análises de Óbitos e Biópsias do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria SEI n.º 268, de 2 de dezembro de 2022.

Marco Fabio Prata Lima

Portaria - SEI n.º 99, de 17 de março de 2023

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Giuliano Cesar Silveira, chefe do Setor de Farmácia Hospitalar, coordenador; Caroline Santos Capitelli Fuzaro, chefe da Unidade de Dispensação Farmacêutica, vice-coordenador; Liliane Barreto Teixeira, chefe da Unidade de Farmácia Clínica; Débora de Souza Campos, farmacêutica; Tatiane Rodrigues Bahia Soares, farmacêutica; Daniel Novaes de Sousa, técnico em Farmácia e Andressa Joyce Rodrigues Evangelista, técnica em Farmácia, para comporem o Conselho Gestor do Setor de Farmácia Hospitalar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria SEI n.º 242, de 11 de novembro de 2022.

Marco Fabio Prata Lima

Portaria - SEI n.º 100, de 17 de março de 2023

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Adriano Jander Ferreira, Técnico Administrativo (Médico); Caroline Santos Capitelli Fuzaro, Técnico Administrativo (Farmácia); Divanice Contim, Docente (Enfermagem); Fernanda Bernadelli De Vito, Técnico Administrativo (Biomedicina); Giselle Vanessa Moraes (Nutrição); Guilherme Rocha Pardi (Médico); Helia Morais Nomelini de Assis (Terapia Ocupacional); Karoline Faria de Oliveira, Técnico Administrativo (Enfermagem); Leonardo Eurípedes de Andrade e Silva, Técnico Administrativo (Biomedicina); Luana Cristina de Souza Freitas, Técnico Administrativo (Enfermagem); Luana Pereira Cunha Barbosa, Técnico Administrativo (Fisioterapia); Rejane Cussi Assunção Lemos, Docente (Enfermagem); Sergio Antônio Zullo, Técnico Administrativo (Estatística); Valter Paulo Neves Miranda, Técnico Administrativo (Educação Física) e Thaís Santos Guerra Stacciarini, Técnico Administrativo (Enfermagem) para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (CEP/HC-UFTM).

Art. 2.º Designar Karoline Faria de Oliveira, Técnico Administrativo (Enfermagem), como coordenadora; Caroline Santos Capitelli Fuzaro, Técnico Administrativo (Farmácia), vice-coordenadora e Alice Prudente Borges, Assistente Administrativo, secretária do CEP/HC-UFTM.

Art. 3.º Designar como membro do CEP/HC-UFTM representante dos usuários participantes Celso Ferreira Mendes, da instituição “Associação dos Voluntários do Hospital de Clínicas da UFTM” (AVHC); e Célia Maria Rodrigues Silva (Assistente Social), da Instituição “Instituto de Cegos do Brasil Central”.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria-SEI n.º 221, de 26 de abril de 2022.

Marco Fabio Prata Lima

Portaria - SEI n.º 101, de 17 de março de 2023

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os membros titulares: Luiz Humberto Camilo, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, como Coordenador; Wesley Amâncio de Melo, Chefe do Setor de Infraestrutura Física, como Vice Coordenador; Lucas Vieira Fernandes Corrêa, Chefe do Setor de Governança e Estratégia; Marina Casteli Rodrigues Monteiro, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico; Heloisa Helena Oliveira Martins Shih, Gerente Administrativa; Joilson Meneguci, Chefe da Unidade de E-saúde; Danilo de Souza Tonelli Júnior, Prefeito Universitário da UFTM; Daniel Rodrigues Pascoal, Arquiteto do Setor de Infraestrutura Física e Adriana de Fátima Cardoso, secretária.

Art. 2.º Designar os membros suplentes: Fernando Eduardo Resende Mattioli, Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, suplente de Lucas Vieira Fernandes Corrêa; Patrícia Naves de Rezende, Chefe da Divisão Médica, suplente de Marina Casteli Rodrigues Monteiro; Renata Maria de Abreu, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, suplente de Heloisa Helena Oliveira Martins Shih; Rosa Helena Aparecida Gonçalves, Chefe da Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e extensão, suplente de Joilson Meneguci; Rodrigo Rezende Oliveira, Chefe do DEMA da UFTM, suplente de Danilo de Souza Tonelli Júnior e Álvaro Aparecido Santiago, Engenheiro Civil do Setor de Infraestrutura Física, suplente de Daniel Rodrigues Pascoal.

Art. 3.º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria-SEI n.º 272, de 21 de dezembro de 2021.

Marco Fabio Prata Lima

Portaria - SEI n.º 103, de 22 de março de 2023

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - Filial Ebserh, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria-SEI n.º 100, de 4 de julho de 2022, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, publicada em 5/7/2022, e de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Heloisa Helena Oliveira Martins Shih, gerente Administrativa; Fernando Eduardo Resende Mattioli, chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital; Lucas Vieira Fernandes Correa, chefe do Setor de Governança e Estratégia; Rafael Campos Oliveira Jordão, chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal e Tatiane Mota Silva, chefe da Divisão de Gestão de Pessoas para comporem a Comissão de Seleção para realização do Processo Seletivo para função gratificada de chefe da Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - Filial Ebserh.

Art. 2.º Designar Luiz Humberto Camilo, Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar e Daniela Borges Ferreira Souza, psicóloga, membros suplentes da referida Comissão.

Art. 3.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Marco Fabio Prata Lima

Portaria - SEI n.º 106, de 22 de março de 2023

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - Filial Ebserh, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria-SEI n.º 100, de 4 de julho de 2022, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, publicada em 5/7/2022, e de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar Andreia Duarte Resende, gerente de Atenção à Saúde; Patricia Naves de Resende, chefe da Divisão Médica; Augusto Cesar Hoyler, chefe do Setor de Contratualização e Regulação; Rafael Campos Oliveira Jordão, chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal e Tatiane Mota Silva, chefe da Divisão de Gestão de Pessoas para comporem a Comissão de Seleção para realização do Processo Seletivo para função gratificada de chefe da Unidade de Regulação Assistencial do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - Filial Ebserh.

Art. 2.º Designar Heloisa Helena Oliveira Martins Shih, gerente Administrativa e Daniela Borges Ferreira Souza, psicóloga, membros suplentes da referida Comissão.

Art. 3.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Marco Fabio Prata Lima

DESIGNAÇÕES

Portaria - SEI n.º 102, de 20 de março de 2023

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização na entrega do item contemplado pela Autorização de Fornecimento n.º 7306/2022, emitida à empresa Siemens Healthcare Diagnosticos Ltda., oriunda da adesão a Ata de Registro de Preços – PMS n.º 230/2022, que contemplou a aquisição do equipamento Arco Cirúrgico, Processo Administrativo n.º 23521.001990/2023-14, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços.

Fiscal	Nome	Matrícula SIAPE
Administrativo	Carlos Batista Miranda Neto	301****
Gestora	Elizandra Vanessa Slriani	110****
Técnica	Fabíola Cardoso de Oliveira	145****

Art.2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de atas de registro de preços, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/manuais>

Art. 3.º Cumpre ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Marco Fabio Prata Lima

Portaria - SEI n.º 104, de 22 de março de 2023

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos n.º 4, 5 e 6/2023 firmado com a empresa Medtronic Comercial Ltda., Intensivemed Importacao e Comercio Ltda. e Biomedical Produtos Cientificos Medicos e Hospitalares S/A. respectivamente, cujo objeto é aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) - com objetivo de atender a Unidade do Bloco Cirúrgico nas Especialidades dos Serviços de Cirurgias Plástica e Vascular do Hospital de Clínicas (HC-UFTM), filial Ebserh, Processo Administrativo n.º 23521.012163/2022-75 com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência/projeto básico e no Contrato.

Fiscal	Nome	Matrícula SIAPE
Gestor	Camila de Lima Ferreira	213****
Técnico	Giovanni Silvério da Silva	215****
Administrativo	Dalton Bruno Alves dos Santos	330****

Art.2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/manuais>

Art. 3.º Cumpra ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga a Portaria SEI n.º 49, de 14 de fevereiro de 2023.

Marco Fabio Prata Lima

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI n.º 105, de 22 de março de 2023

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria-SEI n.º 100, de 4 de julho de 2022, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, publicada em 5/7/2022, e de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, resolve:

Art. 1.º Iniciar processo seletivo para função gratificada de chefe da Unidade de Sistemas da Informação e Inteligência de Dados junto ao HC-UFTM.

Art. 2.º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria - SEI n.º 103, de 22 de março de 2023.

Art.3.º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de 23/3/2023 até 29/3/2023, devendo os interessados encaminharem ficha de inscrição, currículo e documentação comprobatória para o e-mail comise.hc-ufm@ebserh.gov.br.

Art.4.º Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na norma operacional específica.

Art. 5.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Marco Fabio Prata Lima

Portaria - SEI n.º 107, de 22 de março de 2023

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria-SEI n.º 100, de 4 de julho de 2022, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, publicada em 5/7/2022, e de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância, com a Norma Operacional que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, resolve:

Art. 1.º Iniciar processo seletivo para função gratificada de chefe da Unidade de Regulação Assistencial junto ao HC-UFTM.

Art. 2.º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção, conforme Portaria - SEI n.º 106, de 22 de março de 2023.

Art.3.º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de 23/3/2023 até 29/3/2023, devendo os interessados encaminharem ficha de inscrição, currículo e documentação comprobatória para o e-mail comise.hc-uftm@ebserh.gov.br.

Art.4.º Aplica-se ao processo seletivo o procedimento e demais disposições contidas na norma operacional específica.

Art. 5.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Marco Fabio Prata Lima

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**COMPOSIÇÃO DE EQUIPE****Portaria - SEI n.º 44, de 21 de março de 2023**

A gerente Administrativa do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) – Filial Ebserh, no uso de sua competência prevista no § 3.º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE Versão 2.0, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1.º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação para atuar na aquisição de 10 novos relógios de ponto para atender as normativas de frequência dos servidores RJU para o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) – Filial Ebserh.

Art. 2.º A EPC será integrada pelos seguintes colaboradores:

Nome	Matrícula SIAPE
Cristiano Fernandes da Costa - Coordenador	211****
Wellington Sabino Ramos	330****
Cleonice Boitrigo Silva Souza	331****
Leonardo Scalon Ribeiro	331****
Amanda Silva Teodoro	104****
Tatiane Mota da Silva	210****

Art. 3.º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

N.º 450, quinta-feira, 23 de março de 2023

Art. 4.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Heloisa Helena Oliveira Martins Shih

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÕES

Portaria - SEI n.º 14, de 10 de março de 2023

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014. Resolve:

Art. 1.º Designar a empregada pública Mariana Figueiredo Caixeta, siape 110****, médico - pediatria, substituta do cargo de chefe da Unidade da Criança e do Adolescente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2.º Essa portaria tem vigência no período de 8/3/2023 a 24/3/2023.

Art. 3.º Em consequência fica sem efeito a Portaria n.º 181, de 27 de outubro de 2022, no período de 8/3/2023 a 24/3/2023.

Tatiane Mota da Silva

Portaria - SEI n.º 16, de 22 de março de 2023

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, datada de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014, Resolve:

Art. 1.º Designar o empregado público Tiago da Costa Brito, siape n.º 213****, assistente administrativo, substituto do cargo de chefe da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, filial da Ebserh, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2.º Essa portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Tatiane Mota da Silva

REVOGAÇÃO

Portaria - SEI n.º 15, de 21 de março de 2023

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pela Portaria n.º 22, do superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade do Triângulo Mineiro, de 7 de março de 2014, publicado no Boletim de Serviço n.º 1, de 17 de março de 2014. Resolve:

Art. 1.º Torna-se sem efeitos a portaria n.º 185 de 1/12/2022, a qual nomeou a empregada pública Kathrein Fabris Peixoto - siape 325****, chefe substituta do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos.

Art. 2.º Essa portaria entra em vigor a partir do dia 13/3/2023.

Tatiane Mota da Silva

PROCESSO SELETIVO

Resultado preliminar da 2.ª fase do processo seletivo para Unidade de Nutrição

A comissão de seleção para função gratificada nomeada na Portaria n.º 26 de 6 de fevereiro de 2023 do HC-UFTM, filial Ebserh, no uso de suas atribuições, resolve tornar público o resultado da segunda etapa do processo seletivo para o cargo de chefe da Unidade de Nutrição Clínica.

Art. 1.º Tornar público o resultado preliminar da 2.ª fase:

Classificar na 2.ª fase do processo seletivo etapa de entrevista, conforme Art. 17 da NO 2-2022 – DGP

Classificação	Candidatas	Pontuação
1	Jordana Moreira de Almeida	100,59
2	Juliana Gomes de Souza Araújo	97,34
3	Giselle Vanessa Moraes	78,78
4	Nilva Maria Ribeiro	74,54
5	Maria Cristina Cruciol Xavier	68,96

Art. 2.º O prazo recursal é de dois dias úteis após a publicação em boletim.

Rafael Campos Oliveira Jordao